



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 03/2022

De 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 28, XIV, da Lei Orgânica Municipal e no art. 16, VII, "h", do Regimento Interno, combinado com o art. 71, § 1º, da Lei nº 465/2018, de 11-12-2008

### RESOLVE:


**Art. 1º** Conceder à servidora Giovana Lewandowski, brasileira, em união estável, portadora do CPF nº 806.754.259-72, servidora da Câmara Municipal de Rio Azul/PR, ocupante do cargo de Contadora, admitida em 20-11-1991, Adicional Por Tempo de Serviço (anuênio) na proporção de 5,0% (cinco por cento) a ser incorporado em seu vencimento mensal.

**Art. 2º** O adicional que trata o artigo anterior é retroativo a 1º de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 18 de fevereiro de 2022.

  
SÉRGIO MAZUR  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N° 03/2022**

**PORTARIA N° 03/2022**  
De 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 28, XIV, da Lei Orgânica Municipal e no art. 16, VII, "h", do Regimento Interno, combinado com o art. 71, § 1º, da Lei nº 465/2018, de 11-12-2008

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora Giovana Lewandowski, brasileira, em união estável, portadora do CPF nº 806.754.259-72, servidora da Câmara Municipal de Rio Azul/PR, ocupante do cargo de Contadora, admitida em 20-11-1991, Adicional Por Tempo de Serviço (anuênio) na proporção de 5,0% (cinco por cento) a ser incorporado em seu vencimento mensal.

**Art. 2º** O adicional que trata o artigo anterior é retroativo a 1º de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 18 de fevereiro de 2022.

**ASSINOU: SÉRGIO MAZUR**  
Presidente

**Publicado por:**  
José Augusto Gueltes  
**Código Identificador: 20FFF39A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2022. Edição 2462

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## R E Q U E R I M E N T O

A Sua Excelência o Senhor:  
Presidente da Câmara Municipal  
Sérgio Mazur  
Câmara Municipal de Rio Azul

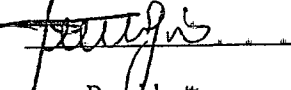
Assunto: Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

**Giovana Lewandowski**, brasileira, união estável, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 629, município de Irati-PR, servidora da Câmara Municipal de Rio Azul, com a função de Contadora, admitida em 20/11/1991, portadora do CPF nº 806.754.259.72, vem mui respeitosamente por meio do presente, requerer a Vossa Excelência a inclusão do acréscimo de 5% (cinco por cento), retroagidos a 1.º de janeiro de 2022, do pagamento **Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)** de que trata o artigo 71, "d"§ 1.º da Lei Municipal 465/2008/ de 11/12/2008.

Réssalta-se que o período aquisitivo do Anuênio que ora requer deu-se em 21/11/2020, data em que a concessão/pagamento encontrava-se impossibilidade diante dos dispositivos constantes da Lei Complementar 173/2020.

Nestes termos solicita e aguarda Deferimento  
Rio Azul, 18 de fevereiro de 2022.

  
Giovana Lewandowski  
Contadora  
CRC/PR 037531/O

Deferido em 18/02/22  
  
Presidente